



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2017
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017

VIA JURÍDICO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DE JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 007/2021**, Sr. **Jorge Luis Carreiro de Barros**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 352.625.754-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.268.623/0001-42, com sede na Rua Joaquim Padre Cirilo de Sá, 164, Sala 01, Centro, São João do Rio do Peixe/PB, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Aline Rolim Gomes**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.492.727 SDS/PB, e inscrita no CPF/MF nº 039.479.174-65, residente e domiciliada na Rua Bancário José Alexandre, 693, apartamento 302, Bancários, João Pessoa/PB, CEP: 58.051-550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 036/2021 e 0538/201-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Serviços Extras, e Supressão de Serviços não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 063/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na **Cláusula Segunda e 2ª Readequação da Planilha Orçamentária (anexas)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

Parágrafo Primeiro – Justificativa se a necessidade da readequação da planilha contratual devido à necessidade de alguns serviços não previstos na planilha contratual, conforme Parecer Técnico.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Terceiro: O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Infraestrutura e Serviços públicos e encontra amparo legal no artigo 65, I, a, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO

3.1 A obra de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

2ª Readequação

- Valor do Contrato: R\$ 1.422.617,66 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 23.799,81 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).
- Serviços Extra/ Excedentes: R\$ 64.959,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais).
- Valor da obra Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 1.463.776,85 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

4.1 O valor total referente a obra de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de: R\$ 1.422.617,66 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.463.776,85 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

4.2 O Valor Global do Contrato nº 063/2018, após a 2ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de : R\$ 1.422.617,66 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.463.776,85 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 41.159,19 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da contratação destes serviços ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2021 - 779

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44.90.5100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor R\$ 41.159,19 (quarenta e um mil cento e dezenove reais e dezenove centavos)





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

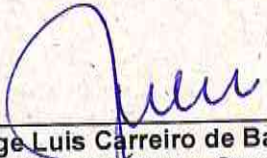
6.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos dos **Ofícios nº 0036/2021 e 0538/2021-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes/Extras, e Supressão de Serviços não Executados, com Reflexo Financeiro**, devidamente justificado, através do Pareceres do Parecer da Engenheira Fiscal de Obra, Sra. **Mara Cristina Pimentel Monteiro**, CREA 8640 DPE, Mat. 103.32, subscrito pelo Secretário Executivo de Infraestrutura, Serviços Públicos, **Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

7.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 063/2018**, de 13 de junho de 2018, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

É por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 12 de maio de 2021.

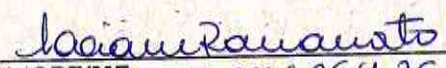


Jorge Luis Carreiro de Barros
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

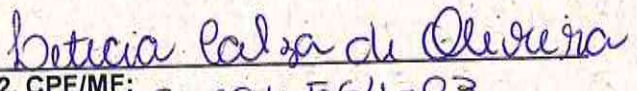


PLANCON Planejamento Construções e
Serviços EIRELI – EPP.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 011 246264-25



2. CPF/MF: 081 394 564-03





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2018

7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 063/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 126/2017

MODALIDADE: Concorrência nº 008/2017

PORTARIA DA CPL: 335/2017 e 018/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

CONTRATADA: PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Serviços Extras, e Supressão de Serviços não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 063/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 2ª Readequação da Planilha Orçamentária (anexas) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

Parágrafo Primeiro – Justificativa se a necessidade da readequação da planilha contratual devido à necessidade de alguns serviços não previstos na planilha contratual, conforme Parecer Técnico.

CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO

3.1 A obra de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

2ª Readequação

Valor do Contrato: R\$ 1.422.617,66 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Serviços Suprimidos: R\$ 23.799,81 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

Serviços Extra/ Excedentes: R\$ 64.959,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais).

Valor da obra Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 1.463.776,85 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Nota de Empenho: 2021 – 779/Atividade: 3102/Elemento: 44905100/Fonte: 10010000

Paulista/PE, 12 de maio de 2021.

Jorge Luis Carreiro de Barros

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 31/05/2021. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.
0611E243





ESTADO DO PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO

Paulista - PE

C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho

MAIO/2021

Nota de Empenho 779

FORNECEDOR

Nome: PLANCON PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF: 17268623000142

Endereço: RUA JOAQUIM PADRE CIRILO DE SA, 164

Compl: SALA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: São João do Rio do Peixe

UF: PB

E-mail: hjgome@hotmail.com

Telefone: (83)87261-909

PIS/PASEP:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 0039

Operação: 003

Conta: 1374-6

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações

SubElemento:

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Centro Custo:

Licitação: Nº 008/2017 - Concorrência, Art.22, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2017/126

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	1.928.582,28	41.159,19	1.887.423,09

HISTÓRICO

Ref. 2ª Planilha de Readequação com serviços adicionais ao Contrato nº 063/2018 (Concorrência nº 008/2017; Processo Licitatório nº 126/2017; Contrato de Repasse nº 1031.184-14; SIAFI 830585/2016 MDR/Caixa), de acordo com o Parecer Técnico de 12/04/2021 da Fiscal Maria Cristina P. Monteiro; Parecer SAJ/DP nº 009/2021; Parecer Controladoria nº 12/2021. Objeto: Obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Bairro de Jardim Paulista, Paulista/PE.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	41.159,1900	41.159,1900

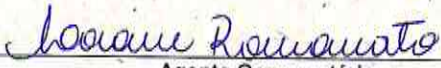
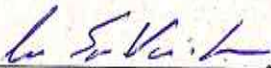
QUARENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

41.159,19

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 12/05/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Agente Orçamentário 45198	 Ordenador
--	--

Lídio Sérgio Valença De Souza
Secretário Executivo - Infraestrutura
MAT: 10600